COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO Nº 77.113

PROJETO DE LEI Nº 12.174, do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder "Auxílio-Moradia" às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária; e revoga a Lei 8.122/13.

PARECER Nº 28

Busca-se com a proposta em exame a necessária autorização legislativa para que a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS possa conceder "Auxílio-Moradia" às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, bem como revogar a correlata Lei 8.122/13.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, é perfeitamente plausível, e não vislumbrarmos quaisquer objeções quanto à pretensão, consoante leitura dos argumentos do Alcaide (fls. 08/09).

Assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.02.2017

APROVADO
14/02/17

ROBERTO CONDE
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

MARCELO GASTALDO

gm